



Prezados Senhores,

Fala-se muito em agilização da prestação jurisdicional. Os ilustres juízes e promotores devem ter votado o “não” na pesquisa sobre a extinção das férias forenses. Com certeza pensando neles e nos seus nababescos e longos momentos remunerados de descanso.

Não quero ofender nenhuma autoridade judiciária ou ministerial. Apenas chamo atenção à gritante realidade que parece ser totalmente desconsiderada quando o assunto é férias.

Ocorre que magistrados e promotores possuem suas próprias férias, independentemente das férias forenses. Precisam de mais? E o restante da população não precisaria também? A resposta é um NÃO bem grande!

Todos, sem exceção, devem sempre almejar um país melhor, e isso só será alcançado com trabalho. Férias? Estas certamente estarão garantidas, mas sem insensatos exageros.

Grato pela atenção e oportunidade dispensadas.

Marco Aurélio Necchi da Silva Júnior

Date Created

02/08/2002